



## MOÇÃO

### **Protesto contra o injustificável impasse na abertura do Centro Escolar Jardim-de-Infância/EB1 Canaviais**

1º Subscritor: Jerónimo José (PS)

A Assembleia Municipal de Évora exige o desbloqueio do impasse burocrático injustificável que impede a abertura do Centro Escolar e Jardim-de-infância/EB1 de Canaviais.

Para grande frustração das crianças e de toda uma comunidade, o novo Centro Escolar, antiga aspiração de toda uma comunidade, não iniciou o seu funcionamento por um entrave burocrático do Tribunal de Contas.

A Assembleia Municipal de Évora protesta veementemente contra esta situação, lesiva do interesse público em geral e particularmente desta comunidade educativa. Apelando para que exista, por parte do Tribunal de Contas e do Ministro da Educação, a sensibilidade e vontade necessárias para solucionar o impasse incompreensível para o comum dos cidadãos, que se viram impedidos de fruir de um equipamento por um formalismo burocrático, questionando-se quais as reais razões para que um equipamento escolar tão necessário e em fase final de construção se encontre parado há mais de seis meses e sem aparente solução.

Assembleia Municipal de Évora delibera dar conhecimento deste documento ao Tribunal de Contas, ao Ministério da Educação, à Assembleia da República e à Assembleia de Freguesia de Canaviais.

Évora, 28 de Dezembro de 2011

(Aprovada por unanimidade)



## MOÇÃO

### **“Para que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem seja paga directamente pelas empresas de telecomunicações e não pelos consumidores”**

1ª Subscritora: Amália de Oliveira (BE)

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi criada pela Lei das Comunicações Electrónicas. Segundo o nº 2 do artigo 106º da lei na 5/2004 de 10 de Fevereiro, “*os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)*”.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 28 de Dezembro de 2011, DELIBERA:

1. Manifestar discordância pela cobrança da TMDP directamente aos clientes finais;
2. Solicitar à Assembleia da Republica a alteração da Lei na 5/2004, de 10 de Fevereiro, para que, nomeadamente:
  - a) A TMDP passe a ser suportada directamente pelas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores;
  - b) Sejam previstas sanções para as empresas que, desrespeitando o artigo 106º, não efectuem o respectivo pagamento aos municípios.

Évora, 28 de Dezembro de 2011

(Aprovada por unanimidade)



## MOÇÃO

### “Contra o aumento das taxas moderadoras”

1ª Subscritora: Amália de Oliveira (BE)

A partir do próximo dia 1 de Janeiro uma consulta de medicina geral e familiar, no Centro de Saúde, passará de 2,25 para 5 euros, um aumento superior a 120%. Se a consulta for num domicílio, a taxa passará de 4,80 para 10 euros.

A simples renovação do receituário, sem a presença do utente, custará 3 euros. Às consultas de enfermagem, apesar da prescrição médica, passarão a ser aplicadas taxas de 4 euros, se tiverem lugar no Centro de Saúde, e 5 euros, se ocorrerem no hospital.

O atendimento numa urgência passará de 8,60 para 15 euros. Além disto, passarão a ser pagos todos os exames e meios auxiliares de diagnóstico aí prescritos pelos médicos, até ao máximo de 50 euros. Trata-se de um verdadeiro co-financiamento do SNS que, de facto, afastará muitos cidadãos e cidadãs, de mais fracos recursos, dos cuidados de saúde de que precisam e a que têm direito.

Segundo o governo, as taxas moderadoras aumentarão em média 100%. Mas o próprio governo prevê um aumento global de 150% nas receitas das taxas. Este facto mostra a falsidade do apregoado aumento de isenções que, supostamente, assegurarão a todos a prestação de cuidados de saúde.

A Assembleia Municipal de Évora não pode ignorar este ataque à saúde e aos rendimentos dos munícipes do concelho, compreendendo a luta dos utentes pelo direito à saúde.

A Assembleia Municipal de Évora repudia os recentes aumentos das taxas moderadoras e apela á sua revogação.

Évora, 28 de Dezembro de 2011

[Aprovada por maioria, com 34 votos a favor (18 do PS, 15 da CDU e 1 do BE) e 4 votos contra (do PSD)]